

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RBR CRÉDITO PULVERIZADO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 53.018.363/0001-10 Código de Negociação na B3: PULV11

FATO RELEVANTE

A INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1.219, 21º andar, CEP 30190-131, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 18.945.670/0001-46, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 13.432, de 09 de dezembro de 2013 ("Administradora"), na qualidade de administradora fiduciária, do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RBR CRÉDITO PULVERIZADO RESPONSABILIDADE LIMITADA, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado e inscrito no CNPJ sob o nº 53.018.363/0001-10 ("Fundo"), comunica aos seus cotistas e ao mercado em geral a contratação da XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("XP"), para exercer a função de formador de mercado das cotas do Fundo negociadas na plataforma de negociação PUMA Trading System, administrada pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), nos termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), do Código ANBIMA de Administração e Gestão de Recursos e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, na forma da Resolução CVM nº 133, de 10 de junho de 2022, conforme alterada, do Capítulo II, Seção V do Regulamento de Negociação da B3, do Capítulo II, Seção 2 do Manual de Procedimentos Operacionais de Negociação da B3 e dos demais regulamentos, manuais e ofícios divulgados pela B3 que disciplinem a atividade de formador de mercado. O início da prestação dos serviços pela XP será em até 5 (cinco) dias úteis contados desta data e os custos dos serviços serão pagos pelo Fundo, conforme disposto na Instrução CVM 175.

A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Belo Horizonte/MG, 10 de janeiro de 2025.

INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

(Administradora do Fundo)